



## **SESSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 09h20min (nove horas e vinte minutos), na sede do Instituto de Previdência de Maracanaú, situada na Av. III, nº 268, Jereissati I, Maracanaú, Ceará, reuniu-se em **sessão extraordinária** o Conselho Municipal de Previdência. Pauta única: **Deliberar sobre as proposições de alteração das leis 1.930 e 1929, sugeridas pelo Conselho Municipal de Previdência.** Presentes além do presidente do Colegiado, **Francisco Eudasio Cosme de Menezes**; os senhores e senhoras conselheiros e conselheiras titulares: **André Martins Aragão; Ciciliane de Castro Bezerra; Ana Paula da Silva Cavalcante; Elza Pena Sales; Francisco Jeferson Alves da Silva Ribeiro, Yleen Acioly Mesquita e Andréa Cidália Maria Oliveira Lima.** Suplentes nesta condição participaram: **Danúbia Nogueira da Rocha Chaves e Neuma Maria de Oliveira Pontes.** Os suplentes **Maria Emanuella Eugênio da Silva, Carlos Augusto de Almeida Junior e Jaira Rocha de Alcântara Rossas** tiveram suas ausências justificadas pelas presenças dos respectivos titulares. Além dos conselheiros e conselheiras, se fez presente à sessão o diretor-presidente **Thiago Coelho Bezerra** e **Paulo Sérgio Almeida**, presidente do Sindicato SISMA, convidado pelos conselheiros indicados pela entidade, a professora **Maria Darcy Soares Campos** e o professor **Antonio Ailton Gomes da Silva.** Às 10h20min (dez horas e vinte minutos), verificando a existência de quórum deliberativo, nos termos da Lei Municipal nº 1.930 de 2012 e do Regimento Interno do Conselho, o presidente iniciou a sessão informando que não seria lida a ata da sessão anterior, haja vista que até o momento a mesma não fora confeccionada. Em seguida solicitou que a conselheira **Elza Sales** secretariasse a presente sessão. Em ato contínuo o presidente do Colegiado Eudasio Menezes passa a esclarecer como será a dinâmica da sessão, solicitando aos conselheiros que respeitem o tempo regimental em suas falas e que não interfiram nas falas dos colegas. O presidente informou que concederá a palavra inicialmente a quem elaborou proposta relacionada a PLC 108 (Reforma de Previdência) a ser analisada, na sequência para as considerações do diretor-presidente do IPM Thiago Coelho, em seguida para os conselheiros e conselheiras, e por fim para os convidados presentes à sessão. De acordo com o que fora explicado inicialmente foi concedida a palavra ao conselheiro **Acioly Mesquita** para que este pudesse falar sobre suas duas propostas de alíquotas de contribuição elaboradas por ele, nas reuniões anteriores. Contudo, **Acioly** inicia sua fala criticando o fato de ata da sessão anterior não ter sido lida pois nela está o resumo das discussões e nesse sentido pondera que antes da apresentação de suas sugestões, os conselheiros deveriam realizar um debate para que fosse esclarecido o porquê eles estariam reunidos naquele momento e fazer um debate amplo sobre todo o teor do Projeto de Lei Complementar. O presidente do Conselho Eudasio Menezes esclarece que entende ser desnecessário reiniciar um debate para esclarecer por que os conselheiros estavam ali reunidos, por três dias estes reuniram-se em momentos anteriores, inclusive com a presença dos presidentes dos sindicatos SISMA e SUPREMA, quando foi lido o PLC em sua íntegra e apresentados mais de 70 destaques. Acrescentando que a presidenta do SUPREMA por não considerar o debate produtivo do seu ponto de vista, participou apenas da primeira reunião, informando que iria através de sua entidade, apresentar uma proposta paralela que atendesse os interesses da categoria por ela representada. Por fim esclarece que o objetivo deste momento é apresentar as considerações sobre esses destaques. Contudo, em respeito aos preceitos democráticos e da colegialidade, submeteu a proposta de Acioly a apreciação do Pleno, sendo esta recusada com votos contra dos conselheiros e conselheiras André Aragão, Ana Paula, Jeferson Ribeiro, Andréa Cidália e Eudasio Menezes, votando favoravelmente o proponente Acioly Mesquita, Elza Sales e Ciciliane Bezerra. Depois do resultado o conselheiro Acioly manteve a posição de não apresentar sua proposta de alíquota, solicitando ao diretor-presidente do IPM Thiago Coelho que fizesse os esclarecimentos sobre as alíquotas constantes no Projeto de Lei Complementar 108 e somente depois disto ele - Acioly - apresentaria sua proposta. A conselheira **Ciciliane Bezerra**, solicita a palavra para esclarecer em relação ao descontentamento do conselheiro Acioly sobre a não leitura da ata, explicando a dificuldade enfrentada por quem secretaria as sessões, haja vista as muitas falas paralelas feitas por alguns conselheiros que não respeitam a ordem da palavra dos colegas como manda o regimento, e isso atrapalha a condução da escrita e a compreensão dos áudios gravados. Com palavra o conselheiro Acioly Mesquita explica que sua proposta não está somente nas mudanças de alíquotas, mas em tudo que foi abordado nos debates das reuniões anteriores, que abrange também os critérios na aposentadoria, sugerindo ainda que as regras de transição possam ser favoráveis a sobrevivência do IPM, destaca a necessidade de



rever os critérios de pensões por morte aos dependentes. Feitas estas considerações iniciais, inicia a explanação de sua proposta na qual a alíquota patronal deva ser estabelecida no mínimo de 18% e um máximo de 20%, mantendo o escalonamento estabelecido no Projeto de Lei Complementar 108, além do aporte financeiro para cobrir o déficit até que o IPM tenha condições de pagar a folha sem a necessidade de tirar recursos dos investimentos. Destaca ainda cinco faixas de isenção nas quais os servidores não pagariam 14% efetivamente, e sim alíquotas fracionadas, pagando mais aqueles que recebam remunerações acima de 10 mil reais, entretanto a patronal será superior. Após a explanação a fala do conselheiro foi pausada para que o diretor Thiago Coelho fizesse algumas considerações, no que ele apresentou planilhas que comprova o déficit financeiro do IPM, afirmando que não se sustenta uma proposta que nascer com defasagem, pois não irá resolver a problemática. Explicou que a base contributiva em decréscimo se dá pelas aposentadorias e pensões realizadas ao longo dos anos, reforçando que a arrecadação fica cada vez mais inferior a despesa, sendo necessário buscar complemento com as reservas dos investimentos. Explicou também que o aumento de alíquota se faz necessário para sair da ilegalidade e que no futuro havendo equilíbrio é possível a diminuição destas alíquotas. Defende que os conselheiros sejam razoáveis na análise da PL, em seguida Thiago passou a explicar a tabela de alíquota da PL, apresentando as faixas e explicando o efetivo percentual de cada faixa salarial através de um cálculo, analisando o equilíbrio do retido dentro da legalidade. Ainda no debate das tabelas apresentadas concluiu-se que a Tabela com as alíquotas apresentada pelo conselheiro Acioly pode ser mais agressiva uma vez que estabelece um aumento de 7,5% para 12%. para os servidores que recebem os menores salários, mais especificamente para o salário-mínimo, reduzindo o percentual para os maiores salários. A tabela constante do Projeto de Lei Complementar 108 por sua vez traz uma progressiva inversa que se inicia em 11% para quem ganha um salário-mínimo chegando a 22% para os maiores salários. O diretor-presidente do IPM explica que em função da dedução do IRRF, a alíquota de 22% na prática chega ao máximo de 19,5% em média. Após várias análises destes cenários apresentados pelo diretor-presidente, Acioly retoma a palavra e acrescenta, não foi bom como a lei foi para a Câmara Municipal, pois os conselheiros haviam passado o ano de 2024 insistindo para a apresentação da minuta no conselho, crer que não por má vontade do diretor do IPM, em sua fala afirma não se sentir confortável em não apresentar nenhuma proposta e sugere que deveria haver mais tempo para a discussão do Projeto, já pontuando que o mesmo deveria ser “segurado” na Câmara dos vereadores por pelo menos dois ou três meses. Antes das falas dos demais conselheiros o diretor Thiago Coelho traz fala sobre a sustentabilidade do IPM com sugestões acerca de regras de transição, regras permanentes e idade de aposentadoria, ainda fez menção de que hoje o servidor ativo é que está sustentando os aposentados que tiveram em suas aposentadorias regras bem mais vantajosas. Após a fala do diretor do IPM os conselheiros iniciaram suas considerações, iniciando pela Conselheira Elza dizendo ter preocupações, pois coloca que em três dias de debates percebe não ter havido consolidação do estudo em outros artigos da PLC 108 e que não haverá tempo regimental na presente sessão para ampliar o debate, nesse sentido a conselheira propõe estender as discussões, pois o PLC da forma que está não contempla. Destaca que os servidores estão sendo muito penalizados, em especial as mulheres, onde a idade, desconsiderando a regra de transição aumenta consideravelmente, e ainda questionou sobre tempo de efetivo exercício que mudou de 10 anos para 20. Sugeriu que a alíquota ficasse 14% para todos os servidores independente da faixa salarial, e a patronal entre 18 e 20%, acrescido de um aporte financeiro suficiente para cobrir o déficit financeiro restante após a implantação dessas medidas pois em sua visão o servidor não tem por que pagar a conta de má administração dos recursos dos regimes extintos. Por fim esclarece que compreende que a saúde financeira do IPM está ameaçada e que se faz necessário analisar as demais questões para além da alíquota. Eudasio Menezes consolida a proposta a conselheira para posterior votação. Em sua fala a conselheira Cidália complementa a fala da Conselheira Elza, mas acrescenta que a alíquota para os servidores da faixa com salário-mínimo não seja 14% e que o teto de isenção para os aposentados permaneça o estabelecido pelo teto do INSS. A Conselheira Danúbia inicia sua fala perguntando a Thiago qual o valor da alíquota que vai ser pago pelo ente na PL que está na câmara e na proposta do Acioly que irá se tornar do Conselho. Em resposta Thiago coloca que a ideia é que se transforme em 15% efetivo sendo 15% ordinária + 1% complementar e que pelo menos a prefeitura dê algo para amortização de déficit atuarial. Na proposta de Acioly e patronal 18%. com o efetivo em 15,41% a ordinária tem que ser acima disso, sendo 18% mais



suplementar de 1%, ficando em 19%, satisfeita com a resposta Danúbia pediu para complementar a proposta da conselheira Elza que além de estender o trabalho do Conselho, pedir a suspensão da proposta na Câmara até que o conselho se aproprie as entidades sindicais tenham tempo pra estudar, no que Thiago fez uma consideração que a proposta é a consolidação de leis que já existiam em um único documento, com alterações, ressaltando a tributação sobre o auxílio doença para trazer a legalidade, bem como a complementação com um aporte por parte da prefeitura caso a rentabilidade dos investimentos sejam abaixo de IPCA+6, além da questão do retido que deve ser 14% que hoje está na irregularidade. Ainda em sua fala Thiago afirma que se fosse Lei complementar simples já havia sido votada e a consolidada pelo regimento interno da câmara teria até 30 dias para análise. Jeferson sendo o próximo escrito análise que muitas das proposições da PL não precisava do cálculo atuarial e que poderia ter iniciado as discussões antes, quando desde 2023 os conselheiros estão aguardando. Considera que o maior problema é que a PL não resolve a situação. Achou que a proposta do Acioly é o interessante, mas que precisamos ter tempo pra analisar as outras questões e corrobora com a proposta da Elza e da Danúbia e colocou em questão a análise da 1930, pensando na intenção da consolidação fala que a proposta entregue pelo presidente do conselho não representa a proposta do conselho, pediu em sua fala compromisso do Thiago e do presidente Eudasio que a mesma também não vá a câmara para que os conselheiros possam também fazer a análise. A conselheira Dona Neuma pondera que a LP deve ser barrada pelos fatores que foram apresentados pelos demais conselheiros e que se faz necessário retirar excesso de funcionários do IPM, caso haja e se não há respostas positivas do atuário, que possa ser visto outro para atender a necessidade. Coloca sobre a condição do professor e os direitos que não são atendidos e que a taxação para os aposentados não é justa. E pagar uma conta que não é do servidor não deve acontecer. Ainda fala que é necessário ter tempo para estudar e saber o que se vai propor. Questiona ainda sobre o déficit, que já vem de outras gestões. Com a palavra o conselheiro André pontua que precisa sim de mais tempo para estudar e entender tópico por tópico e que a questão da alíquota patronal não justifica e não vai resolver o problema, e o ideal é segurar o projeto para que os conselheiros amadureçam as propostas e considera a proposta do Acioly razoável. O diretor Presidente sugere fazer uma emenda substitutiva se for suspensa a tramitação, para que seja taxado ao menos os auxílios-doença conforme a portaria 1467. Lembra que estamos com o retido ilegal. Entretanto a sugestão não foi deliberada. O presidente Eudasio usando seu tempo regimental explica que as alíquotas existem em um percentual legal, mas efetivamente esse percentual é menor em função do Imposto de Renda, exceto para aqueles que são isentos do IR, cujo percentual descontado para o RPPS se aplica a integralidade, ou seja, nos termos da Lei. Exemplo se o percentual legal é 14%, para primeira faixa de salário-mínimo será efetivamente os 14%, mas nas faixas maiores esse percentual será menor em virtude dos tetos do IR. Eudasio esclarece ainda que atualmente a lei vigente para os servidores que ganham salário-mínimo cobra um percentual efetivo em 7,5%, a PLC propõe 11%, dando um acréscimo de 3,5%. Continuando a explanação o presidente Eudasio destaca que sua percepção neste momento está focada nas alíquotas, principalmente as que tendem a elevar ainda mais os custos para quem ganha menos. O presidente do Conselho concede a palavra ao senhor Paulo Sérgio, presidente do SISMA na condição de convidado dos conselheiros por ele indicados e este inicia informando que ficou constrangido com a forma como esta situação foi colocada no Conselho, e assim como os demais foi surpreendido com a PLC já na Câmara, destaca que os servidores não entendem e não possui conhecimento acerca do conteúdo desta proposta, não se mostra a favor de nenhuma proposta que foi apresentada e que compreende que não vai haver equilíbrio quando a alíquota do ente patronal ainda estiver em 16, 17%. Traz ainda a questão de que estamos no terceiro IPM e que não compreende onde estão os valores do Comprev dos Institutos anteriores, destaca a falta de injeção de novos concursos, e que em Maracanaú há oito mil servidores e apenas pouco mais que três mil servidores efetivos. No IPM, há servidores que passaram nos últimos concursos e que poderiam estar contribuindo atualmente, compreende que estas medidas não irão resolver o problema. Finaliza sua fala questionando que a Portaria com seu nome como conselheiro que ainda não foi expedida. O presidente do Conselho passa a palavra ao professor Ailton convidado da conselheira Neuma Pontes, e este destaca que a principal discussão é a saúde financeira do Instituto e a alíquota sobre os aposentados. Encerrados os debates o presidente apresenta as propostas construídas durante a sessão, sendo: Proposta da Conselheira Elza: alíquota de 14% para todos os servidores e alíquota 18 a 20% para o ente com um aporte financeiro, e



a busca dos recursos dos IPM 1 e 2. Sobre esta proposta Cidália acrescenta que concorda com 14% para todos, exceto para os servidores que recebem um salário-mínimo. O diretor-presidente do IPM Thiago Coelho destaca que essa proposta não é suficiente para equacionar o déficit financeiro desta Autarquia Previdenciária. Os conselheiros Jeferson e Danúbia apresentam como proposta que o Conselho officie ao diretor-presidente do IPM, para que este encaminhe expediente ao chefe do Poder Executivo, solicitando suspensão da tramitação na Câmara Municipal do PLC 108 e da Emenda à Lei Orgânica nº 01 por 20 dias úteis, e que o diretor-presidente se abstenha de encaminhar qualquer projeto relacionado a Lei Municipal nº 1930, antes que o conselho possa apresentar uma proposta debatida no colegiado, prazo este que terá início no dia seguinte a esta sessão, estendendo-se até 12 de fevereiro, exceto nos dias em que houver sessão do colegiado, sendo facultada neste grupo de estudos a presença dos conselheiros. Encerrados os debates e não havendo mais inscritos e nem matéria a deliberar, o presidente do Conselho **Eudasio Menezes** agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão, ficando a próxima designada para o dia 12 de fevereiro de 2025 em caráter ordinário ou extraordinariamente a qualquer momento, respeitados em todo caso os termos e prazos legais e regimentais para sua convocação. Eu, **Elza Pena Sales** secretariei a presente sessão e lavro a presente ata, que depois de lida e aprovada segue assinada por mim \_\_\_\_\_ e demais conselheiros presentes, seguindo ainda anexa a lista de presença com as assinaturas dos conselheiros e conselheiras e servidores presentes. Maracanaú, 14 (quatorze) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

**Francisco Eudasio Cosme de Menezes**  
Presidente

**André Martins Aragão**  
Titular

**Andréa Cidália Maria Oliveira Lima**  
Titular

**Ciciliane de Castro Bezerra**  
Titular

**Ana Paula da Silva Cavalcante**  
Titular

**Elza Pena Sales**  
Titular/Secretária

**Francisco Jeferson Alves da Silva Ribeiro**  
Titular

**Yleen Acioly Mesquita**  
Titular

**Carlos Augusto**  
Suplente

**Danúbia Nogueira da Rocha Chaves**  
Suplente



---

**Thiago Coelho Bezerra**  
Diretor-Presidente do IPM

**Paulo Sérgio Almeida**  
Presidente do SISMA